

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2019 | Edição: 111 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da 5ª Região Fiscal/Alfândega da Receita Federal do Brasil em Salvador

## EDITAL DE SELEÇÃO N° 1/2019

A comissão de seleção constituída pela Portaria ALF/SDR n° 24, de 07 de junho de 2018, comunica a abertura de processo seletivo de peritos a serem credenciados para a prestação de perícia no curso de procedimentos fiscais de competência da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Salvador (ALF/SDR), da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju (DRF/AJU), da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna (DRF/ITB) e suas Inspetorias subordinadas.

O processo seletivo objetiva credenciar, a título precário e sem vínculo empregatício com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), peritos, autônomos ou vinculados a entidades privadas, especializados na quantificação e identificação de mercadorias, conforme áreas e vagas abaixo definidas.

A inscrição dos candidatos será efetuada no período de 25 de junho a 16 de julho de 2019.

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Salvador e suas unidades subordinadas:

| Área de especialização                 | Vagas |
|--|-------|
| Engenharia Elétrica / Eletrônica       | 4     |
| Informática e Telecomunicações         | 4     |
| Engenharia Mecânica                    | 4     |
| Engenharia Química                     | 4     |
| Química                                | 4     |
| Engenharia de Petróleo e Gás Natural   | 4     |
| Engenharia - Especialização em Têxteis | 2     |
| Geologia                               | 2     |
| Engenharia Agrônômica                  | 2     |
| Engenharia / Arqueação                 | 8     |

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju:

| Área de especialização              | Vagas |
|-------------------------------------|-------|
| Engenharia Mecânica                 | 1     |
| Engenharia Química                  | 1     |
| Engenharia / Petróleo e Gás Natural | 1     |
| Arqueação                           | 1     |

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna e suas unidades subordinadas:

| Área de especialização           | Vagas |
|----------------------------------|-------|
| Engenharia Elétrica / Eletrônica | 2     |
| Informática e Telecomunicações   | 2     |
| Arqueação                        | 2     |

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, na forma constante deste edital, os seguintes documentos:

Peritos autônomos:

I - comprovante de vinculação ao órgão regulador da profissão, quando existente;

II - certidão de regularidade de situação relativa ao pagamento:

a) das contribuições previdenciárias devidas na condição de contribuinte individual, expedida pelo INSS;

b) do Imposto Sobre Serviços (ISS); e

c) das contribuições exigidas para o exercício profissional;

d) no preenchimento de condições para emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

III - identificação do candidato;

IV - Currículo do candidato, instruído com os seguintes documentos:

a) atestado do órgão regulador do exercício profissional, comprobatório da habilitação ao exercício da profissão e da especialização na área técnica pretendida, quando for o caso;

b) certificados dos cursos de especialização pertinentes à área técnica pretendida com carga horária superior a 60 (sessenta) horas/aula; e

c) comprovante de experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área técnica pretendida, com ou sem vínculo empregatício; e

V - declaração de que não mantém e não manterá, enquanto credenciado pela RFB, vínculo:

a) societário ou empregatício com empresa importadora ou exportadora de qualquer natureza, com comissária de despacho aduaneiro, despachante aduaneiro, empresa vistoriadora ou supervisora de cargas, transportador ou depositário de mercadoria sujeita a controle aduaneiro; e

b) empregatício com entidade representativa de classe empresarial cujos interesses possam conflitar com o objetivo da Instrução Normativa RFB nº 1800/2018.

VI - termo de adesão, no qual o perito se compromete a cumprir todas as disposições estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1800/2018, inclusive as relativas as tabelas de remuneração do Anexo Único.

Documentos para Inscrição de Candidatas a Entidade Privada Credenciada:

I - de identificação dos dirigentes ou responsáveis legais da entidade privada;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - no caso de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado no órgão competente e, se sociedade por ações, comprovante de eleição de seus administradores;

IV - registro do ato constitutivo e comprovante de eleição da diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

V - no preenchimento de condições para emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

VI - na comprovação, pela entidade, da regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da entidade; e

VII - na comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

IX - relação nominal dos profissionais constantes do seu quadro de funcionários ou de dirigentes, credenciados na forma prevista no art. 9º, que realizarão as perícias e por elas se responsabilizarão; e

X - declaração de que a entidade não atuará em perícia e não mantém nem manterá, diretamente ou por intermédio de seus sócios, acionistas ou administradores, enquanto credenciada pela RFB, vínculo:

a) de qualquer natureza com empresa importadora ou exportadora, despachante aduaneiro, empresa vistoriadora ou supervisora de cargas, transportador ou depositário de mercadoria sujeita a controle aduaneiro; ou

b) de prestação de serviço com entidade representativa de classe empresarial cujos interesses possam conflitar com o objeto da Instrução Normativa RFB nº 1800/2018.

A integra deste edital estará a disposição dos interessados no sitio da RFB na internet, no endereço <https://.receita.economia.gov.br/sobre/processos-seletivos-publicos>.

O resultado da seleção deverá ser divulgado por meio de sitio da Receita Federal do Brasil, no dia 26 de julho de 2019.

Salvador, 6 de junho de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO COSTA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**Ministério da Economia**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB**  
**Superintendência Regional da RFB na 5ª RF**  
**Alfândega da RFB em SALVADOR**



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONJUNTO DE CREDENCIAMENTO DE PERITOS Nº ALF/SDR 01/2019**

|        |                               |  |                       |
|--------|-------------------------------|--|-----------------------|
| 1.     | NOME COMPLETO                 |  |                       |
|        |                               |  |                       |
| 2.     | NACIONALIDADE                 | 3.   | NATURALIDADE (Cidade) |
|        |                               |  |                       |
| 4.     | UF                            |  |                       |
|        |                               |  |                       |
| 5.     | DATA DE NASCIMENTO            | 6.   | SEXO                  |
|        |                               | <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO |                       |
| 7.     | IDENTIDADE Nº                 | ÓRGÃO EXPEDIDOR  | UF DATA DA EXPEDIÇÃO  |
|        |                               |  |                       |
| 8.     | ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO |  |                       |
|        |                               |  |                       |
| BAIRRO |                               |  |                       |

**Ministério da Economia**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB**  
**Superintendência Regional da RFB na 5ª RF**  
**Alfândega da RFB em SALVADOR**

|                             |   |   |
|-----------------------------|---|---|
| 9.                          | ÁREA(S) DE ESPECIALIZAÇÃO PRETENDIDA        |   |
|                             |   |   |
| 10.                         | EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO COMO: |   |
| PERITO CREDENCIADO PELA RFB |   | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Vá para o item 12) |
| EMPREGADO                   |   | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Vá para o item 13) |
| AUTÔNOMO                    |   | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Vá para o item 14) |

| 11. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ESPECÍFICA COMO PERITO CREDENCIADO PELA RFB |     |      |
|--|-----|------|
| UNIDADE DA RFB:  | DE: | ATÉ: |
| UNIDADE DA RFB:  | DE: | ATÉ: |
| UNIDADE DA RFB:  | DE: | ATÉ: |
| UNIDADE DA RFB:  | DE: | ATÉ: |
| UNIDADE DA RFB:  | DE: | ATÉ: |
| UNIDADE DA RFB:  | DE: | ATÉ: |
| UNIDADE DA RFB:  | DE: | ATÉ: |
| 12. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ESPECÍFICA COMO EMPREGADO                   |     |      |
| EMPRESA:   | DE: | ATÉ: |
| EMPRESA:   | DE: | ATÉ: |
| EMPRESA:   | DE: | ATÉ: |
| EMPRESA:   | DE: | ATÉ: |

**Ministério da Economia**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB**  
**Superintendência Regional da RFB na 5ª RF**  
**Alfândega da RFB em SALVADOR**

|   |     |      |
|---|-----|------|
| EMPRESA:  | DE: | ATÉ: |
| EMPRESA:  | DE: | ATÉ: |
| 13. TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA ÁREA ESPECÍFICA COMO AUTÔNOMO          |     |      |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
|   | DE: | ATÉ: |
| 14. PARTICIPAÇÃO EM CURSO DIRETAMENTE RELACIONADO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO |     |      |

**Ministério da Economia**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB**  
**Superintendência Regional da RFB na 5ª RF**  
**Alfândega da RFB em SALVADOR**

| Informar nível se for curso do ensino regular (*) |     |              |                   |
|---|-----|--------------|-------------------|
| CURSO:  | NE: | Instituição: | Tempo de duração: |
| CURSO:  | NE: | Instituição: | Tempo de duração: |
| CURSO:  | NE: | Instituição: | Tempo de duração: |
| CURSO:  | NE: | Instituição: | Tempo de duração: |
| CURSO:  | NE: | Instituição: | Tempo de duração: |
| CURSO:  | NE: | Instituição: | Tempo de duração: |
| CURSO:  | NE: | Instituição: | Tempo de duração: |
|   |     |              |                   |

(\*) Preencher campo "NE" (Nível de Ensino) com:

NS – Nível Superior

ES – Especialização (com carga horária superior a 60 horas/aula)

PG – Pós-Graduação Lato Sensu

ME – Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu)

DO – Doutorado (Pós-Graduação Stricto Sensu)

**Obs.: Caso o candidato precise de mais linhas para preencher seus tempos de serviço ou participação em cursos, apresentar outra ficha complementar.**

**REQUEIRO** minha Inscrição no Processo Seletivo de que trata o EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONJUNTO DE CREDENCIAMENTO DE PERITOS N° ALF/SDR 01/2019, sob as penas da Lei, serem verídicas as informações prestadas, comprometendo-me ainda a prestar, a qualquer tempo, toda e qualquer informação que seja do interesse da fiscalização aduaneira, mormente nas transações de comércio exterior em que venha a atuar como perito, na forma e nos prazos estabelecidos pela RFB, nos termos da obrigação estatuída pelo art. 71 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

\_\_\_\_\_  
 LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

Ministério da Economia  
Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB  
Superintendência Regional da RFB na 5ª RF  
Alfândega da RFB em SALVADOR

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREA(S): \_\_\_\_\_

| Nº DE ORDEM | DOCUMENTO (discriminação completa) |
|-------------|------------------------------------|
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |
|             |                                    |

DECLARO, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as documentações acostadas nesta relação, comprometendo-me ainda a prestar, a qualquer tempo, toda e qualquer informação que seja do interesse da fiscalização aduaneira, mormente nas transações de comércio exterior em que venha a atuar como perito, na forma e nos prazos estabelecidos pela RFB, nos termos da obrigação estatuída pelo art. 71 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado

MODELO APROVADO PELO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONJUNTO DE CREDENCIAMENTO DE PERITOS – ALF/SDR N°0 1/2019

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.